



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 120/2025

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** José Vitor Alcântara.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos, sobre a possibilidade de viabilizar **Plano de Saúde (Convênio Médico)**, para atendimento aos Servidores Públicos do Município de Pinhalzinho.

### JUSTIFICATIVA

Os benefícios decorrentes da celebração de convênio são incontestáveis e favoráveis aos anseios do funcionalismo público, contando com atendimento médico em consultórios, ambulatorios e hospitais, além de exames laboratoriais, ultrassonografias, radiografias, ressonância magnética, tomografia computadorizada etc.

A Assistência à saúde é um benefício concedido à maioria dos empregados, empregados públicos e servidores dos três Poderes da República. É um pleito há tempos reivindicado pelos nossos zelosos funcionários, que carecem de um plano de Assistência Médica competente.

Essa indicação é útil e trará retorno para Pinhalzinho, pois irá melhorar a qualidade de vida dos nossos servidores, por poderem ter atendimento imediato e eficiente para tratamento das enfermidades.

Diante do exposto acima, conto com o empenho de Vossa Excelência para que o Convênio seja realizado.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025

José Vitor Alcântara  
Vereador